



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.807

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À UGB – CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL - FERP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

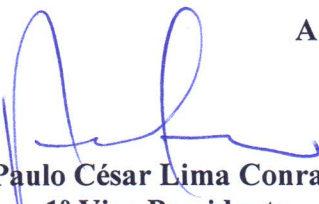
Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à UGB – Centro Universitário Geraldo di Biase/Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP.

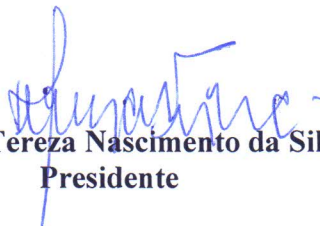
Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2013.


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 087/13
Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1132
DE 29 / 08 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.807	10	

RESOLUÇÃO Nº 3.807

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A UGB – CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL - FERP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a UGB – Centro Universitário Geraldo di Biase/Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1132 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 29 DE AGOSTO DE 2013

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE